PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº. 20 – Centro
CEP: 56800-000 – Fone: (87) 3838.1235/1282/1363
CNPJ: 10.346.096/0001-06 e-mail: pmaigab@gmail.com

LEI N.º 491 DE 18 DE JULHO DE 2011.

Súmula: Altera artigos e seus parágrafos da Lei nº 451 de 16 de junho de 2009, cria funções gratificadas no SCI do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco:

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, colocando no mundo jurídico, a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº. 451, de 16 de junho de 2009, passará a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - Para o funcionamento da CCI, fica criado no quadro de pessoal da Câmara:

I - 01 (um) cargo de coordenador do Sistema de Controle Interno, com a devida gratificação, recrutado do quadro efetivo de pessoal da Câmara.

II - 01 (um) cargo de assessor de Controle Interno, com a devida gratificação, recrutado do quadro efetivo de pessoal da Câmara.

Art. 2º O art. 7º da Lei nº. 451, de 16 de junho de 2009, passará a ter a seguinte redação:

"Art.7º. - Fica estipulado o valor das gratificações dos cargos pertencentes ao SCI.

§ 1º - A gratificação do cargo previsto no inciso I incidirá em até 170% (cento e setenta por cento) do salário base do servidor.

§ 2º - A gratificação do cargo previsto no inciso II incidirá em até 30% (trinta por cento) do salário base do servidor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2011.

ANTÔNIO VALADARES DE SOUZA FILHO
PREFEITO

Carlos Antônio dos Santos Marques
PROCURADOR GERAL

Acidália Amorim Viana
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Sidney Ueliton Rafael Quidute
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Carlos Rabelo Santos
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Maria José Acioly Paz de Moura
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Gilberto Massashi Sanomiya
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Evângela Vieira Galdino Vilela Dantas
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Luiz Gonzaga da Silva
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Nilson Beserra dos Santos
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

Wagneer Nascimento Queiroz de Brito
SECRETÁRIO DE TURISMO CULTURA E ESPORTES

Paulo Roberto Cavalcanti Valadares de Souza
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

Antônio Daniel Mangabeira Valadares de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO